



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA  
“Terra das Nascentes”

PORTARIA Nº. 49 – DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

**EXONERA SERVIDOR DO CARGO DE AUXILIAR  
LEGISLATIVO, PROVIMENTO EFETIVO.**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 4.042/2022 e Lei Municipal nº 1.310/2002, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **MARIVANE DE FÁTIMA SARTURI**, matrícula 2-7/1, do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar Legislativo**, com padrão de vencimento 11, na Câmara Municipal de Vereadores de Jóia, a partir de 02 de dezembro de 2024, motivo de aposentadoria voluntária por tempo de serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE JÓIA/RS.  
EM 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

**Valmir José Dutra Vieira**  
Presidente

Registre-se e publique-se.  
Em 02 de dezembro de 2024.

Certifico que o presente documento,  
esteve fixado no mural deste Legislativo,  
do dia 02/12/24 ao dia   /  /  

\_\_\_\_\_  
Servidor